



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (CESSÃO DE USO) DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA Nº 003/2022.

## TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA JOSENILTON LEANDRO - ME, NA FORMA ABAIXO.

Entre a Câmara Municipal de Calçado, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.240.181/0001-40, situada na Rua Luiz Inácio dos Santos, 91, Centro, Calçado - PE, neste ato devidamente representado por seu Presidente o Sr. **Marcene Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, residente no Sítio Pitombeira, Calçado-PE, portador da Cédula de Identidade nº. 8.168.546 SDS/PE e do CPF nº. 085.887.304-48, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a **Empresa Josenilton Leandro - ME**, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, Caixa Postal 1108 - Bairro: Pina - Cidade Recife-PE - CEP. 51011-530, neste ato representada pelo Sr. Josenilton Leandro, portador do RG nº 2.992.556 e do CPF nº 755.226.244-34, email:jlaleandro@gmail.com. de ora em diante denominado simplesmente como Contratado, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Contratante loca um sistema de Contabilidade Pública (eContp) apto ao gerenciamento do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Calçado, mediante o que dispõe o inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na ocorrência da necessidade de alteração dos sistemas para o perfeito atendimento, fica o Contratante obrigado a realizá-lo, desde que comunicado formalmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Não haverá, durante a vigência do contrato, quantidade limitada de consultas sobre quaisquer dúvidas que por ventura venha a surgir sobre a funcionalidade dos sistemas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica a critério do Contratado a escolha do meio de comunicação necessário para a realização das atualizações e orientações para utilização dos sistemas, tais como, Internet, E-mail, telefone e visitação pessoal.

**JOSENILTON  
LEANDRO:75522624434**

Assinado digitalmente por JOSENILTON LEANDRO:75522624434  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18732686000170, OU=PRESENCIAL, CN=JOSENILTON LEANDRO:75522624434  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.10 15:04:54Z00'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1





**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO**  
CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Calçado-PE, 04 de janeiro de 2022.

*Marcione Ferreira da Silva*  
MARCONE FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE/CONTRATANTE

**JOSENILTON LEANDRO:**  
75522624434

JOSENILTON LEANDRO - ME  
CONTRATADO

Assinado digitalmente por JOSENILTON LEANDRO:75522624434  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=18732688000170, OU=PRESENCIAL, CN=JOSENILTON LEANDRO:75522624434  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.10 15:05:57Z09'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Testemunhas:

- 1- *Jose Espindola da Silva*  
RG 3.312.185-SSPE
- 2- *Marcos de Fátima S de Melo*  
RG 2.514.788-SSP